



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.324, de 10 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/00040 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na qual solicita a substituição das representantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Nova Andradina (PM-ADM-2024/00073);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 2º do Decreto 3079, de 8 de novembro de 2022, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º ...

I – **Bruna Carolini Nascimento**, do Presidente;

II – **Laiane Gueller Fernandes**, do membro indicado pelo DEMTRAN;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de janeiro de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1738
Data 10 / 01 / 24



DIÁRIO OFICIAL

BRUNA CAROLINI
NOVA ANDRADINA-MS NASCIMENTO:04805
986140

Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2024.01.10 16:06:55 -04'00'

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO REABERTURA – PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO 30/2023
Processo SIGA Nº. PM-ADM-2023/08010**

A(O) PRESIDENTE(O) E OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, vem através do presente aviso informa-los que, diante das recusas de interposição de recursos das empresas fase de HABILITAÇÃO, fica remarcada a Sessão Pública da Tomada de Preço n.º 30/2023, para SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ÀS 07:30 horas do dia 12 de janeiro de 2024, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000. A presente reabertura tem com finalidade a continuidade da escolha da proposta mais vantajosa para : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM RECAPEAMENTO EM MICRORREVESTIMENTO, PARA DIVERSAS VIAS DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA/MS, conforme solicitação n.º 297/2023 e CI n.º 3246/2022** a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 10 de janeiro de 2024.

Katiuscia de Souza Lima
Presidente Substituto da Comissão Permanente
de Licitação.

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2023.

Processo PM-ADM-2023/9365.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria municipal de saúde e suas ramificações, no atendimento diário, bem como, nas realizações das campanhas de saúde que fazem parte do calendário da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS. COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/03696 e Solicitação n.º 259/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital (ETP e TR elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde) e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n.º 214/2023 de 31/03/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 159/2023**, publicado no diário Oficial do Município de Nova Andradina - MS no dia 28 de dezembro de 2023 Ano: IX – Nº1731.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2023.
PM-ADM-2023/3696.

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2023
PM-ADM-2023/9365.

Ficando assim mantida a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação no dia 24/01/2024 às 7h30min (horário local).

Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 10 de janeiro de 2024.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia nove de dois mil e vinte e quatro às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Luciano Leal de Sousa, Débora Bethânia Girão Pinto, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho, Camila Apª Bonatto Procópio e Munir Sami Campitelli Ibrahim. O Sr. Luciano iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, dizendo que possamos iniciar o novo ano de 2024 com o relevante trabalho dessa comissão para a comunidade, e principalmente enfatizou todas as ações que a comissão realizou no ano anterior. Informamos à comissão que o município criou o fundo de Desenvolvimento de Nova Casa Verde (Decreto n.º 3.323/2024), que tem como finalidade receber repasses da regularização fundiária Urbana (REURB). E esse fundo, hoje é possível devido aos trabalhos dessa comissão, no efetivo trabalho de regularização dos lotes de Nova Casa Verde. Informamos, ainda, sobre o novo programa Lar Legal (Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul), que também viabiliza a regularização fundiária, assim o município poderá desenvolver algumas regularização de imóveis por meio deste programa. O arquiteto a Munir, solicitou para a assistente social Débora a possibilidade de visita "in loco", nos imóveis localizados na quadra 87, em que deverá nos próximos dias realizar as medições dos imóveis, e assim é necessário que as famílias estejam presentes, para que possam realizar as devidas medições para o desmembramento, a comissão emitiu a segunda via de documentos em nome de Rogério Edson Calixto, devido a nota de exigência n.º 137607- Cartório de imóveis. Eu, Luciano Leal de Sousa, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

LUCIANO LEAL DE SOUSA
Secretário Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

MUNIR SAMI CAMPITELLI IBRAHIM
Representante da Arquitetura Município de
Nova Andradina

CAMILA APª BONATTO PROCÓPIO
Representante da Procuradoria

**ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FEIRANTES NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - LEI MUNICIPAL Nº 1.780, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

1. NIVALDO DOMINGOS
2. BENEDITO FERNANDES DE CARVALHO
3. GERALDO PEREIRA DE SOUZA
4. ETTA WALDTRAU ZUCKER
5. ANTONIO ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO
6. AMÉRICO DE SOUZA FREIRE

DECRETO Nº. 3.324, de 10 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/00040 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na qual solicita a substituição das representantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Nova Andradina (PM-ADM-2024/00073);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 2º do Decreto 3079, de 8 de novembro de 2022, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º...

I – Bruna Carolini Nascimento, do Presidente;

II – Laiane Gueller Fernandes, do membro indicado pelo DEMTRAN;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de janeiro de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL